



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

DECRETO Nº 4446 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
14 / 02 / 2019
Assessoria de Comunicação

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-CMDRS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-
GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS de Santo Antônio do Descoberto conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal Nº 1.102 de 10 de dezembro de 2018 que dispõe sobre a criação do CMDRS e determina que os órgãos, empresa pública de extensão rural, agência de defesa agropecuária, e as entidades da sociedade civil deverão ter representação neste Conselho. Integram o CMDRS:

Órgãos do poder público, entidades da sociedade civil e organizações para-governamentais	Titular	Suplente
SEDAP - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pesca	Eduardo Pickler Schulter	Luiz Augusto Ferreira de Paula
SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Recursos Hídricos, Minerais, Agroecológicos, Ciências e Tecnologia	Benedito Solano Castro	Meiranny Gonçalves dos Reis Santos
Secretaria de Obras - Secretaria Municipal De Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	Antônia Eliane de Oliveira Moura	Mônica Pereira dos Santos Oliveira
AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária	Marcelo Alves de F. Souza	Nilza dos Santos Alves Souza
EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural	Wangevaldo R. Fernandes	Vander Martins Elias
Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Descoberto	Lucimar Pereira Braga	Givaldo Maria de Moura
Entidades representativas dos agricultores familiares		
Corpo - Comunidade Rural da Pontezinha	Ronan Pereira Braga	Ezequiel Pereira Braga



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

Ass. Santa Rosa – Associação Comunidade Rural Santa Rosa	Paulo Rodrigues de Souza	Ismar de Souza Lemos
SABARU - Associação União Comunitária de Produtores Ruralistas	Antônio Francisco de Araújo	Valdivina da Silva Moreira
ASAFACAR - Associação dos Agricultores Familiares Protetores do Cerrado da Capoeirinha e Região	Marivaldo R Fernandes	Luiz Carlos Filho
Sindicato dos Produtores Rurais de Santo Antônio do Descoberto	Reginaldo Clenio de Lima	Dejanira Lopes Roriz
APROLAG - Associação dos Produtores da Lagoinha e Baixo Descoberto	Fernando Cezar Ribeiro	Joaquim Dias Reis

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, aos 05 dias de fevereiro de 2019.



ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
PREFEITO MUNICIPAL